



FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor Deputado CAMILO MARTINS, referente ao Processo PL./0351/2022:
Análise de emenda substitutiva global e subemenda aditiva na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins			
Dep. Ana Campagnolo		X	
Dep. Fabiano da Luz			
Dep. Marcius Machado			
Dep. Napoleão Bernardes		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Repórter Sérgio Guimarães			
Dep. Tiago Zilli		X	
Dep. Volnei Weber		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 15/08/2023.

Coordenadoria das Comissões

